



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 22ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CRCPR, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Às onze horas, do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a vigésima segunda reunião da **CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na sala da Vice-presidência de Administração e Finanças, localizada na Rua XV de Novembro, 2.987- Alto da XV, Curitiba/PR – 4º andar, sob a presidência do conselheiro Everson Luiz Breda Carlin. Esteve participando a conselheira Rosemere Kiyomi Hayashi. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Por motivos de ordem pessoal, o conselheiro Rafael Benjamim Cargnin Filho, sem substituto, cuja justificativa de ausência foi apresentada e acolhida. **ORDEM DO DIA:** Dando início aos trabalhos, o vice-presidente Everson Carlin apresentou um breve relatório sobre os projetos em andamento na Câmara de Administração e Finanças. Também foram abordados os processos relacionados às contratações recentes, assim como os procedimentos que foram renovados. Por fim, relatou os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Governança, Riscos, Compliance e LGPD. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, e a presente ata depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes na forma regimental.

EVERSON LUIZ BRED CARLIN

Vice-presidente da Câmara de Administração e Finanças

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Conselheira**, em 24/11/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benjamim Cargnin Filho, Conselheiro**, em 27/11/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Vice-Presidente**, em 28/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170026** e o código CRC **B4049207**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000003/2023-11

SEI nº 0170026